

INDICAÇÃO

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando estudos e providências visando à reclassificação salarial do cargo de Paramentador no Serviço Funerário do Município de Santo André.

Senhor Presidente

A presente indicação tem por objetivo atender à demanda apresentada por servidores que exercem a função de Paramentador, os quais relatam significativa defasagem salarial em relação ao cargo de Motorista Paramentador, apesar de, na prática, desempenharem as mesmas atividades-fim.

Atualmente, o cargo de Paramentador encontra-se enquadrado em classe inferior, com remuneração consideravelmente menor, enquanto o cargo de Motorista Paramentador possui enquadramento superior e basicamente a única diferença funcional entre os cargos é a condução da viatura, sendo que tais veículos não possuem dispositivos de emergência nem exigem condução diferenciada, o que não justificaria, por si só, discrepância salarial tão significativa.

Além disso, ambos os cargos estão expostos aos mesmos riscos biológicos, psicológicos e operacionais, desempenhando, na prática, funções equivalentes dentro de um serviço público essencial.

Ressalta-se ainda que, em reclassificações anteriores no âmbito da administração municipal, o cargo de Paramentador não foi contemplado, ampliando ainda mais a desigualdade atualmente existente.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade de revisão e reclassificação do cargo, a fim de promover a valorização dos servidores que desempenham funções essenciais à população.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 20 de março de 2026.

Ver. Dandan
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370030003600370033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.